



CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Estado de Minas Gerais
Praça Cel. Pacheco de Medeiros, S/Nº - Centro

INDICAÇÃO N° 12604 / 2018



Ao Exmo. Sr. Vereador
ADEMAR CAMERINO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Diretor do DEMUTTRAN, Ivanin Pimentel de Paiva**, com a solicitação de que seja feito um estudo com a finalidade de proibição de estacionamento de veículos em um dos lados da Rua Maria Laura de Medeiros, Bairro São Gotardo.

Tal pedido faz-se necessário e foi encaminhado a este vereador através de moradores, comerciantes e funcionários da empresa de ônibus coletivos, os quais nos informaram que atualmente é permitido o estacionamento de veículos em ambos os lados da via, principalmente em seu trecho final que dá acesso à Rua Celino Evaristo de Andrade. Contudo, ainda de acordo com os relatos, essa permissão atrapalha o bom trânsito de veículos, em especial os ônibus que trafegam na via, os quais encontram dificuldades diárias devido ao tamanho dos mesmos, havendo vários relatos de que, em alguns casos, os motoristas necessitam aguardar cerca de 10 a 15 minutos para prosseguir com o trajeto normal, prejudicando os usuários.

Sendo assim, contando com a compreensão de V. Sa. e sua competente equipe para resolução do pleito em favor de todos os envolvidos, elevo meus sinceros votos de estima e distinta consideração.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 23 de março de 2018.


JAIR SANCHES ABREU

Vereador

